

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2021****PRIMEIRA RETIFICAÇÃO**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, Autarquia Pública Federal criada pela Lei 12.378/2010,

Considerando a necessidade de ajustes e complementações que venham a atender o propósito do presente edital de concessão de apoio institucional, que visa a fomentar a realização de ações relacionadas às áreas de atuação e interesse do CAU/RS;

Considerando a necessidade de reprogramação orçamentária para o ano de 2021, homologada pela Deliberação Plenária DPO nº 1335/2021,

Torna pública a Primeira Retificação do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021, nos seguintes termos:

1. Altera-se o CRONOGRAMA estabelecido no Edital, que passa a ter as seguintes datas (itens em destaque):

CRONOGRAMA¹²³

Publicação do Edital	15/03/2021
Prazo de impugnação ao Edital ⁴ - Formulário de Impugnação - Anexo IV da PN CAU/RS nº 004/2021	Até 05 (cinco) dias, a contar da data de sua publicação

¹ Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do CAU/RS, responsável pela condução do processo de seleção.

² Os prazos não identificados em “dias úteis” serão considerados como “dias corridos”.

³ Para fins de recebimento de documentos pelo CAU/RS, considera-se sempre o horário de 23h59min dos dias/prazos estabelecidos neste Cronograma. Ressalta-se que o horário limite se refere ao recebimento pelo CAU/RS e não envio de documentação pela proponente.

⁴ O prazo de impugnação ao Edital não importa em óbice à continuidade das etapas subsequentes estabelecidas no Cronograma no que se refere as demais propostas.



Publicação da resposta à impugnação ⁵	Até 05 (cinco) dias após o término do prazo para impugnação
Recebimento das Propostas e Planos de Trabalho (Anexo V – PN CAU/RS nº 004/2021), juntamente com os documentos de Habilitação Jurídica e de Comprovação de Regularidade Fiscal	Da data de publicação do Edital <i>até o dia 31/08 do ano em que a proposta for selecionada</i>
Reuniões para verificação das Propostas/Planos de Trabalho pela Comissão de Seleção	As reuniões ocorrerão semanalmente, às segundas e quartas-feiras, às 10h, quando houver recebimento de propostas <i>1ª reunião: em 05 (cinco) dias úteis após a data de início de recebimento das propostas</i> <i>Última reunião: em até 05 (cinco) dias úteis após o prazo final para recebimento das propostas</i>
Prazo para a publicação da “Análise de Documentos e Parecer PARCIAL” ⁶ . Anexo XIII – PN CAU/RS nº 004/2021	Até 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento da proposta <i>Prazo limite: até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da última proposta.</i>
Publicação do Parecer CONCLUSIVO ⁷ Anexo XVI - PN CAU/RS nº 004/2021	Em até 02 (dois) dias úteis após o processo de análise estar concluído
Prazo para interposição de recurso ao resultado da seleção ⁸ Formulário de Recurso – Anexo XVIII - PN CAU/RS nº 004/2021	Até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do Parecer CONCLUSIVO

⁵ O prazo da publicação da resposta ao pedido de impugnação não importa em óbice à continuidade das etapas subsequentes estabelecidas no Cronograma.

⁶ Considera-se aquele emitido pela Comissão de Seleção e que diz respeito à avaliação da proposta/plano de trabalho e documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal.

⁷ Considera-se aquele expedido pelo Coordenador/a da Comissão de Seleção, que contempla o resultado da seleção da Proposta e Plano de Trabalho e Pareceres Técnico e Jurídico.

⁸ O prazo para a interposição de recurso ao resultado da análise da Proposta de Trabalho aplica-se exclusivamente ao caso em questão.



Publicação do resultado da análise dos recursos ⁹	Até 10 (dez) dias úteis após a interposição
Informação da conta bancária do Projeto da parceria Anexo IX - PN CAU/RS nº 004/2021	Até 02 (dois) dias antes da assinatura do Termo de Fomento
Assinatura do Termo de Fomento Anexo III - PN CAU/RS nº 004/2021	Até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do Parecer CONCLUSIVO e/ou do resultado do julgamento do recurso <i>Prazo limite: 15 (quinze) dias após a data limite para a publicação do resultado da última seleção</i>
Prazo de vigência da parceria	Iniciará na data de assinatura do Termo de Fomento, ao qual deverá ser dada publicidade, e encerrará em 31/12 do ano de publicação do Edital
Período de execução do objeto da parceria	Prazo inicial: a contar da data da assinatura do Termo de Fomento Prazo final: até 29/10/2021. Observar o cronograma apresentado no Plano de Trabalho e aprovado pelo CAU/RS.
Prazo para prestação de contas Relatório Executivo-Financeiro de Prestação de Contas – Anexo XVII - PN CAU/RS nº 004/2021	A prestação de contas deve ocorrer até a data de 16/11/2021.
Apreciação e julgamento das contas apresentadas	Até 15 (quinze) dias a partir do recebimento da prestação de contas pelo CAU/RS

⁹ O prazo para a publicação do resultado da análise da Proposta de Trabalho aplica-se exclusivamente ao caso em questão.



Prazo para interposição de recurso ao resultado do julgamento da prestação de contas ¹⁰ Formulário de Recurso – Anexo XVIII - PN CAU/RS nº 004/2021	Até 10 (dez) dias após a publicação do resultado
Publicação do resultado da análise dos recursos ¹¹	Até 07 (sete) dias úteis após a interposição
Reembolso das despesas pelo CAU/RS	Até 07 (sete) dias úteis após a aprovação da Prestação de Contas

2. O item 11.1 passa a ter a seguinte redação:

O CAU/RS disponibilizará para este Chamamento Público o valor global de **R\$64.809** (sessenta e quatro mil, oitocentos e nove reais), em cotas de, no máximo, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

3. O item 12.1 passa a ter a seguinte redação:

A execução do objeto iniciará a partir da assinatura do Termo de Fomento ou Colaboração, não devendo ultrapassar a data de **29 de outubro de 2021**, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo CAU/RS, e alterações supervenientes validadas pelo CAU/RS.

4. O item 21.1 passa a ter a seguinte redação:

Após a execução do Plano de Trabalho, a organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos **no prazo de 15 (quinze) dias**.

¹⁰ O prazo para a interposição de recurso ao resultado do julgamento da Prestação de Contas aplica-se exclusivamente ao caso em questão.

¹¹ O prazo para a publicação do resultado da análise do julgamento da Prestação de Contas aplica-se exclusivamente ao caso em questão.



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 27 de setembro de 2021.

Tiago Holzmann da Silva

Presidente do CAU/RS